



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.088, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a **Ata de Registro de Preços nº 001/2.017**, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Caetano & Cia Ltda* que tem por objeto o *registro de preços para contratação de empresa do ramo de comercialização de gêneros alimentícios para fornecimento cestas básicas*, proveniente ao **Pregão Presencial nº 046/2.016**, resolve:

Art. 1º Nomear **Cádia Ângela Berti**, Assistente Social, Matrícula Funcional 3420 e **Patrícia Fernandes Lima de Oliveira Marca**, Chefe da Divisão do Idoso, Matrícula Funcional 3919, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 001/2.017** em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do certame licitatório e da **Ata de Registro de Preços nº 001/2.017** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 17 de janeiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal